



# Poder Executivo

## Prefeitura Municipal de Novo Progresso



### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. SETOR DEMANDANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
2. SÍNTESE DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PRONTAS E MARMITEX.

#### 2.1. Principal Característica:

- Serviço não continuado
- Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- Material de consumo
- Material permanente / equipamento
- Obras e serviços de engenharia
- Locação
- Serviços técnicos especializados

#### 2.2. Forma de Contratação Sugerida:

- Modalidades da Lei Federal n.º 14.133/2021: (Pregão Eletrônico)
- COM Sistema de Registro de Preços - SRP
- SEM Sistema de Registro de Preços - SRP
- Dispensa
- Inexigibilidade
- Adesão à IRP de outro Órgão

**SÍNTESE DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:** A Administração Pública, através da Secretaria Municipal de Saúde no desempenho rotineiro de suas atividades, faz-se justa a realização do Processo Licitatório, nesse contexto, contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições prontas e marmitex.

#### 1. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO DO SETOR:

- Plano de Contratação Anual - PCA
- Outro instrumento de planejamento (especificar)

#### 2. EQUIPE SUGERIDA PARA O PLANEJAMENTO (ETP E PROJETOS):

- a) Adriana Lacerda dos Santos - Matrícula n.º 1278033  
Atividade: Responsável Técnico do Estudo Técnico Preliminar ETP ou equivalente.
- b) Clariny da Silva Santos- Matrícula n.º 27348  
Atividade: Responsável Técnico do Termo de Referência – TR.
- c) Maria Keila Santos Yano - Matrícula n.º 1208971  
Atividade: Gestor(a) do Contrato.
- d) Marina Araujo Enderle - Matrícula n.º 1263662  
Atividade: Fiscal do Contrato.

#### 3. PREVISÃO DA DATA EM QUE O OBJETO DEVE ESTAR DISPONÍVEL:

Abril de 2025



**Poder Executivo**  
**Prefeitura Municipal de Novo Progresso**

4. **ENCAMINHAMENTO:** Ao responsável técnico pelo Estudo Técnico Preliminar – ETP ou procedimento equivalente, autorizando a instauração dos atos preparatórios à contratação.

Novo Progresso/PA, 28 de janeiro de 2025.

*Kelvy Graciano Ribeiro*  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE  
Port. Nº 011/2025 GPM/NP

**Kelvy Graciano Ribeiro**  
Secretário Adjunto de Saúde  
Port. Nº 011/2025-GPM/NP  
Responsável pelo Órgão/Setor Demandante



## JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Saúde realiza, ao longo do ano, diversas campanhas e ações programadas em seu calendário anual, que exigem a mobilização de equipes de profissionais de saúde em atividades intensivas, muitas vezes em locais de difícil acesso ou fora de seu horário habitual de trabalho. Para garantir que os servidores desempenhem suas funções com qualidade, eficiência e bem-estar, torna-se necessário proporcionar uma alimentação adequada durante esses períodos, por meio de refeições prontas e marmitex.

Considerando a relevância de assegurar que os servidores da saúde tenham acesso a alimentação nutricionalmente equilibrada e de qualidade, que atenda suas necessidades energéticas durante as campanhas e ações realizadas, a licitação para o fornecimento de refeições prontas e marmitex se faz indispensável. Isso visa garantir a continuidade e o bom andamento das atividades sem que o cansaço ou a falta de alimentação comprometam a saúde e o desempenho dos profissionais, essenciais para o sucesso das campanhas e ações.

A realização da licitação é fundamental para garantir que o fornecimento de refeições se dê de acordo com as exigências legais e com os princípios da administração pública, conforme preconiza a Lei nº 14.133/2021, que regula as licitações e contratos administrativos. Este processo permitirá selecionar fornecedores que atendam aos critérios técnicos e de qualidade exigidos, assegurando o cumprimento dos prazos e a entrega de refeições seguras, saborosas e balanceadas, adequadas às necessidades dos servidores durante as atividades da Secretaria Municipal de Saúde.

O fornecimento de refeições deve atender aos critérios técnicos específicos, contemplando uma alimentação balanceada, com alimentos frescos e de qualidade, que respeitem as necessidades nutricionais dos servidores, garantindo que possam atuar em suas funções com energia e disposição. As marmitas devem estar adequadas à legislação sanitária vigente e àquelas dietas especiais que possam ser requisitadas para determinadas condições de saúde dos servidores.

A execução de campanhas e ações de saúde exige que a Secretaria Municipal de Saúde tenha uma logística de alimentação eficiente para seus servidores, a fim de garantir a continuidade e o sucesso das atividades. A licitação para o fornecimento de refeições prontas e marmitex visa assegurar que esse processo ocorra de maneira eficiente, transparente e dentro dos princípios da legalidade e da economicidade. A alimentação de qualidade, aliada ao profissionalismo da equipe de saúde, contribui diretamente para o bom atendimento à população e para a efetividade das políticas públicas de saúde.

**Novo Progresso, 28 de janeiro de 2025**

**Kelvy Graciano Ribeiro**  
Secretário Adjunto de Saúde  
Port. Nº 011/2025-GPM/NP

**Kelvy Graciano Ribeiro**  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE  
Port. Nº 011/2025 GPM/NP



## Poder Executivo

# Prefeitura Municipal de Novo Progresso

### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. **SETOR DEMANDANTE:** SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
2. **SÍNTESE DO OBJETO:** AQUISIÇÃO PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS (MARMITEX) E REFEIÇÃO SELF-SERVICE ALMOÇO E JANTA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA.

3.

#### 3.1. Principal Característica:

- Serviço não continuado
- Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- Material de consumo
- Material permanente / equipamento
- Obras e serviços de engenharia
- Locação
- Serviços técnicos especializados

#### 3.2. Forma de Contratação Sugerida:

- Modalidades da Lei Federal n.º 14.133/2021: (PREGAO ELETRONICO)
- COM Sistema de Registro de Preços - SRP
- SEM Sistema de Registro de Preços - SRP
- Dispensa
- Inexigibilidade
- Adesão à IRP de outro Órgão

#### 4. SÍNTESE DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

A eventual e futura contratação de empresa especializada em fornecimento de refeições prontas (marmitex) e refeições tipo comercial self service, que tem por finalidade suprir as necessidades de ofertar alimentação aos convidados, consultores e palestrantes, quando os mesmos se deslocam para este município por motivo de convite oficial para a participação e/ou realização de eventos, conferências, palestras, capacitações, prestações de serviços e visitas oficiais entre outros, promovidos por esta Secretaria de Agricultura através da Prefeitura municipal.

#### 5. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO DO SETOR:

- Plano de Contratação Anual - PCA
- Outro instrumento de planejamento

#### 6. EQUIPE SUGERIDA PARA O PLANEJAMENTO (ETP E PROJETOS):

7. Keila Ramos Souza de Brito, - Matrícula n.º 1207921  
Atividade: Responsável Técnico do Estudo Técnico Preliminar ETP ou equivalente.
8. Clariny da Silva Santos- Matrícula n.º 1273481  
Atividade: Responsável Técnico do Termo de Referência – TR.
9. Jailton Ataíde De Lima - Matrícula n.º 1273131  
Atividade: Gestor(a) do Contrato.



## Poder Executivo Prefeitura Municipal de Novo Progresso

10. Maria Rosineide da Costa Balbino - Matrícula n.º 1277999  
Atividade: Fiscal do Contrato

11. **PREVISÃO DA DATA EM QUE O OBJETO DEVE ESTAR DISPONÍVEL:**  
Mês de março de 2025.

12. **ENCAMINHAMENTO:** Ao responsável técnico pelo Estudo Técnico Preliminar – ETP ou procedimento equivalente, autorizando a instauração dos atos preparatórios à contratação.

Novo Progresso/PA, 17 de janeiro de 2025.



Mateus Morfeyro Santos  
Secretário (a) Municipal de Agricultura  
Portaria n.º 010/2025  
Responsável pelo Órgão/Setor Demandante



**PODER EXECUTIVO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



## JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

Objeto: AQUISIÇÃO PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS (MARMITEX) E REFEIÇÃO SELF-SERVICE ALMOÇO E JANTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO.

A eventual e futura contratação de empresa especializada em fornecimento de refeições prontas (marmitex) e refeições tipo comercial self-Service, tem por finalidade suprir as necessidades de ofertar alimentação aos convidados, consultores e palestrantes, quando os mesmos se deslocam para este município por motivo de convite oficial para a participação e/ou realização de eventos, conferências, palestras, capacitações, prestações de serviços e visitas oficiais entre outros, promovidos por esta Secretaria de Agricultura através da Prefeitura municipal.

Novo Progresso/PA, 17 de janeiro de 2025.

  
**Mateus Monteiro**  
**Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento**  
**CPF: 027.417.972-63**

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. **SETOR DEMANDANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2. **SÍNTESE DO OBJETO:** FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, TIPO MARMITA E REFEIÇÃO COMERCIAL.

### 2.1. Principal Característica:

- Serviço não continuado
- Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- Material de consumo
- Material permanente / equipamento
- Obras e serviços de engenharia
- Locação
- Serviços técnicos especializados

### 2.2. Forma de Contratação Sugerida:

- Modalidades da Lei Federal n.º 14.133/2021: (PREGAO ELETRONICO)
- COM Sistema de Registro de Preços - SRP
- SEM Sistema de Registro de Preços - SRP
- Dispensa
- Inexigibilidade
- Adesão à IRP de outro Órgão

### 3. SÍNTESE DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

Justificar o fornecimento de refeições e marmite para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e as demandas do ensino superior, conforme os convênios de cooperação técnica firmado entre a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET e a Prefeitura Municipal de Novo Progresso, no Estado do Pará, também visa tender as demandas dos alunos das escolas rurais, especialmente em situações em que o transporte escolar se encontra com problemas, momento em que a Secretaria providencia marmitas para os estudantes. Além disso, as refeições destinam-se aos servidores do Educação em deslocamento no Município e demandas gerais internas.

### 4. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO DO SETOR:

- Plano de Contratação Anual - PCA
- Outro instrumento de planejamento (especificar)

### 5. EQUIPE SUGERIDA PARA O PLANEJAMENTO (ETP E PROJETOS):

- a) Sabrina Sousa de Araújo - Matrícula n.º 1279180  
Atividade: Responsável Técnico do Estudo Técnico Preliminar ETP ou equivalente.
- b) Clariny da Silva Santos- Matrícula n.º \*\*\*\*\*  
Atividade: Responsável Técnico do Termo de Referência – TR.
- c) Jailton Ataíde De Lima - Matrícula n.º 1273131  
Atividade: Gestor(a) do Contrato.
- d) Ericson Leandro da Silveira - Matrícula n.º 1278388  
Atividade: Fiscal do Contrato

6. **PREVISÃO DA DATA EM QUE O OBJETO DEVE ESTAR DISPONÍVEL:**  
Janeiro/2025.

7. **ENCAMINHAMENTO:** Ao responsável técnico pelo Estudo Técnico Preliminar – ETP ou procedimento equivalente, autorizando a instauração dos atos preparatórios à contratação.

Novo Progresso/PA, 27 de janeiro de 2025



Ires Melman  
Secretário(a) Municipal de Educação  
Portaria n.º006/2025  
Responsável pelo Órgão/Setor Demandante



**Poder Executivo**  
**Prefeitura Municipal de Novo Progresso**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**JUSTIFICATIVA**

A presente visa justificar o fornecimento de refeições e marmitex para atender a Secretaria Municipal de Educação e para as demandas do ensino superior, conforme foi acordado nos convênios de cooperação técnica por meio da secretaria de estado de ciência, tecnologia, educação superior, profissional e tecnológica – SECTET e a Prefeitura Municipal de Novo Progresso, no Estado do Pará, com os cursos de Técnico sanitária e ambiental, Agronomia e Direito. As aulas iniciaram-se dia 13 de janeiro, devido a grandes demandas de professores no ano de 2024 com o curso FIC, a mudança de professores a cada semana, a quantidade de refeições ficou insuficiente para continuar sendo fornecida.

Garantia da oferta de tais cursos está na cláusula segunda do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a Instituição e o Município. Os cursos qualificação profissional, são organizados para preparar os cidadãos para a vida produtiva e social, visando às demandas de natureza econômica e social, primando pelo interesse público e atendendo às necessidades de efetiva qualificação para o trabalho.

Na cláusula segunda, no que tange às Obrigações da Prefeitura de Novo Progresso, diz “D) Prover o deslocamento dos Docentes e técnicos administrativos para a realização dos Cursos quando este não for realizado nas dependências do IFPA; E) Disponibilizar hospedagem para técnicos administrativos e para os docentes que ministrarem aulas nos cursos ofertados no polo de Novo Progresso; F) Disponibilizar alimentação para os técnicos administrativos e para os docentes que ministrarem aulas nos cursos ofertados no polo de Novo Progresso.

**Ires Melman**  
Secretária Municipal de Educação

## Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social

### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. **SETOR DEMANDANTE: Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social**
2. **SÍNTESE DO OBJETO: AQUISIÇÃO PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS E MARMITEX.**

#### 2.1. Principal Característica:

- Serviço não continuado
- Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- Material de consumo
- Material permanente / equipamento
- Obras e serviços de engenharia
- Locação
- Serviços técnicos especializados

#### 2.2. Forma de Contratação Sugerida:

- Modalidades da Lei Federal n.º 14.133/2021: (Pregão Eletrônico)
- COM Sistema de Registro de Preços - SRP
- SEM Sistema de Registro de Preços - SRP
- Dispensa
- Inexigibilidade
- Adesão à IRP de outro Órgão

**SÍNTESE DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:** A Administração Pública, através da **Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social** no desempenho rotineiro de suas atividades, faz-se justa a realização do Processo Licitatório, nesse contexto, contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições prontas e marmitex.

#### 1. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO DO SETOR:

- Plano de Contratação Anual - PCA
- Outro instrumento de planejamento (especificar)

#### 2. EQUIPE SUGERIDA PARA O PLANEJAMENTO (ETP E PROJETOS):

a) Clari Aparecida Ganzala - Matrícula n.º 1267062  
Atividade: Responsável Técnico do Estudo Técnico Preliminar ETP ou equivalente.

b) Clariny da Silva Santos- Matrícula n.º 27348

Rua Tiradentes, 608 Santa Luzia – CEP: 68.193-000 Novo Progresso – PA  
CNPJ: 17.657.598/0001-99

E-mail: [assistenciasocial@novoprogresso.pa.gov.br](mailto:assistenciasocial@novoprogresso.pa.gov.br)

**Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social**

Atividade: Responsável Técnico do Termo de Referência – TR.

c) Jailton Ataíde de Lima - Matrícula n.º 917051

Atividade: Gestor(a) do Contrato.

d) Clari Aparecida Ganzala - Matrícula n.º 1267062

Atividade: Fiscal do Contrato.

**3. PREVISÃO DA DATA EM QUE O OBJETO DEVE ESTAR DISPONÍVEL:**

Abril de 2025

**4. ENCAMINHAMENTO:** Ao responsável técnico pelo Estudo Técnico Preliminar – ETP ou procedimento equivalente, autorizando a instauração dos atos preparatórios à contratação.

Novo Progresso/PA, 21 de janeiro de 2025.



---

**Claudiléia Dos Santos**  
**Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social**  
Matricula nº 1277925  
**Portaria 007/2025-GPM-NP**  
Responsável pelo Órgão/Setor Demandante

## Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social

### JUSTIFICATIVA

**DESCRIÇÃO** de fornecimento de refeições prontas tipo marmitas e refeições comerciais: CRAS, CREAS, SAICAD, Conselho Tutelar e Assessoria Jurídica.

A Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social no desempenho de suas atividades rotineiras, com uma ampla oferta dos serviços públicos por meio da Rede Municipal de Assistência Social, cumpre seu cronograma de atividades diárias, tendo como suporte para as demandas manutenção dos setores da secretaria, como Conselho Tutelar, Cadastro Único – Bolsa Família, BPC, CRAS, CREAS e seus programas, Serviço de Acolhimento Institucional Casa Lar no desempenho das atividades, entre outros.

Assim a solicitação se justifica para dar atendimento, aos colaboradores que por necessidade ficam em tempo integral na repartição, realização das atividades CRAS, CREAS e SECRETARIA e CONSELHO TUTELAR, durante as reuniões, palestras, cursos e eventos aos referidos colaboradores.



**Claudiléia Dos Santos**  
Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social  
Portaria 007/2025-GPM-NP